



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.152 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARANAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024:

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a **2ª Conferência Municipal da Cidade de Paranapuã**, a se realizar no período compreendido entre 1º de maio à 31 de junho de 2024, sob a coordenação do Setor de Assistência Social de Paranapuã.

Art. 2º – A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"**.

Artigo 3º – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo 01 (um) do Poder Executivo e 01 (um) do Poder Legislativo;
- II – 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

10

8



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 19 de abril de 2024.



Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



Eliete Silva de Vicente
Secretária Administrativa